



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procuradoria Geral



OFÍCIO N° 259/2012-MP/PG

Manaus, 05 de novembro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor  
**WESLEY SIRLAN LIMA DE AGUIAR**  
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos - SMTU  
Avenida Recife, n° 760 - Flores  
CEP 69058-775 - Manaus-AM


**Assunto:** Solicitação de informações e cópias de documentos (Carta Convite n° 003/2012 – CPL/SMTU).

Senhor Superintendente,

Tendo em vista a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, requisito de Vossa Senhoria, **no prazo de 15 (quinze) dias**, o envio de JUSTIFICATIVAS e INFORMAÇÕES, relativas à Carta Convite n° 003/2012 – CPL/SMTU, esclarecendo sobre os valores adotados no contrato.

Ressalto que esta requisição inicial encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c artigo 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual, bem como no artigo 116 da Lei n° 2.423/69 (Lei Orgânica) e artigo 55 da Resolução n° 04/2002-RI-TCE, de maneira que a ausência de atendimento integral ou resposta insuficiente a esta requisição ensejará o oferecimento de Representação no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador - Geral

Secretaria Geral <b>RECEBIDO</b>
Entrada <u>06/11/12</u>
<u>Vcey</u> Assinatura